



Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Inclui a efeméride "Dia do Grupo Arimateia" no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores –, a ser comemorado no dia 17 de março.

Artigo 1º: Fica incluída a efeméride da "*Dia do Grupo Arimateia*" no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores –, conforme o Anexo desta Lei.

Parágrafo Único: A data a ser comemorada será em 17 de março.

Artigo 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 06 de dezembro de 2021.

Bancada dos Republicanos

Exposição de motivos

Idealizado pela Universal há cerca de dois anos, o Grupo Arimateia tem como objetivo conscientizar as pessoas sobre a importância de exercerem seus direitos para que, dessa forma, escolham representantes políticos de bom caráter e de boa índole, que defendam ideologias favoráveis à nação e que lutem em prol dos interesses coletivos.

O nome do projeto é inspirado no personagem bíblico José de Arimateia. Ele foi um homem muito importante na época do Senhor Jesus. Sua influência como senador e membro do Sinédrio (Corte Suprema) lhe proporcionou privilégios que não seriam dados a outra pessoa qualquer. Arimateia, por exemplo, teve livre acesso ao governador Pôncio Pilatos para lhe pedir o corpo de Cristo, depois de Sua morte na cruz, para que pudesse fazer o Seu sepultamento.

O Bispo Alessandro Paschoall, coordenador nacional do Grupo Arimateia, explica que seria impossível, na época, os discípulos conseguirem fazer algo pelo corpo de Jesus se não fosse pela influência política de José de Arimateia. Ele disse que o mesmo acontece nos dias de hoje. “Um pai de família, empresário,

trabalhador não tem livre acesso a um governador, ao prefeito ou ao presidente, mas, hoje, temos os Arimateias (nome dado aos voluntários do grupo) que podem ir até eles e nos representar”, explica.

O projeto tem cerca de 28 mil voluntários em todo o Brasil. Não são todos que estão ligados diretamente à política e a grande maioria deles tem profissões diversas. Contudo todos se disponibilizam a ajudar, pois percebem a necessidade de levar a consciência política ao maior número possível de pessoas.

Pelo exposto, pedimos o apoio de nossos pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala de Sessões, 06 de dezembro de 2021.

Bancada dos Republicanos



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 13/12/2021, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Alvoni Medina Nunes, Vereador(a)**, em 15/12/2021, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0315661** e o código CRC **0BE82A4F**.